

LEI N.º 3.266, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Dá a denominação de «Prof. Clodovil Cardoso» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Icapara, em Iguape

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Clodovil Cardoso» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Icapara, em Iguape.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1982.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.267, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Dá a denominação de «Prof.ª Helena Borsetti» à Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de São Lourenço do Turvo, em Matão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Helena Borsetti» a Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de São Lourenço do Turvo, em Matão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1982.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.244, DE 24 DE MARÇO DE 1982

Na retificação do D.O. de 27 de março de 1982 onde se lê:
Dá a denominação de ... de 1.º Grau de Uchoá, em Uchoá.
leia-se:
Dá a denominação de ... de 1.º Grau de Uchoa, em Uchoa.

DECRETO N.º 18.627, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Revoga o Decreto n.º 14.241, de 19 de novembro de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 14.241, de 19 de novembro de 1979, à vista do que consta do processo GG-2.210-79.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Oswaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.628, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea «a» do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação:

I — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo:

a) Sociedade Amigos do Parque Bancário, Tulipas e Adjacências — Capital — GG — 639-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BH 329915 — PI — 447;

II — Coordenadoria de Ensino do Interior:

a) Assistência Social de Atibaia — ASA — Atibaia — GG — 783-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BH 242673 — PI — 1997;

b) Grupo de Fraternidade «Irmão Altino» — Guaratinguetá — GG — 763-82 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BA 064474 — PI — 0624.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a alínea «a», do inciso III, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.599, de 24 de março de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 30-3-82

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo e ponto nas repartições públicas estaduais, no Município de Borá, no dia 31 de março de 1982, data em que se comemora o aniversário da emancipação político-administrativa da referida cidade.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo e ponto nas repartições públicas estaduais, no Município de Fartura, no dia 31 de março de 1982, data em que se comemora a passagem do aniversário da emancipação político-administrativa daquela cidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despachos do Superintendente, de 30-3-82

Processo — S.C. 803-82.
Licitação — Concorrência 04-82.
Objeto — Fornecimento de papel, fixador e revelador para fotocomposição.

Homologação, decorrido prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.º do Regulamento de Licitações, deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda., para retirada do Pedido de Compras.

Processo — S.C. 888-82.

Licitação — Tomada de Preços 08-82.
Objeto — Fornecimento de papel couché off-set 150g/m2.

Homologação, decorrido prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.º do Regulamento de Licitações, deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Papéis Madi S.A. — Comércio, Indústria Importação para retirada do Pedido de Compras.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 843-82-J — TP. 572-82 — Anéis, eletrodos, tubos etc.

Interlab Distr. de Prods. Científicos S.A., para os itens 1 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 17 — 18 — 20 — 21 e 23.

Sem cotação os itens: 2 — 4 — 15 — 16 — 19 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 e 35.
Proc. 842-82-F — TP. 571-82 — Eletrodos de ref. Ph.

Interlab Distr. de Prods. Científicos S.A., para os itens 1 — 2 — 3 — 4 — 5 e 6.
Proc. 881-82-X — TP. 574-82 — Iodo 125 Alta atividade.

Erviagas Instrumental Cirúrgico Ltda., para o item único.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despacho do Superintendente, de 25-3-82

Homologando a adjudicação:

Processo HCRP 839-82 — TP HCRP n.º 69-82 — Sabão em Geléia, Tipo 555-P — firma vencedora: Magnus-Soilax Indústria e Comércio Ltda.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação

Tomada de Preços HCRP 81-82 — Construtora Ferriza Villas Boas Ltda.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE

CENTRAL DE DADOS E REFERÊNCIAS DA FUNDAÇÃO SEADE

SERVIÇO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

Avenida Cásper Líbero, 464
3.º andar, fone 227-9788

CEP 01033

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despachos do Superintendente

Autos de Compra 4.569-79 — Dispensa de Licitação 017-82 — Seguro Contra Incêndio de Bens do Escritório Regional da Baixada Santista: «Com apoio no inciso VII, artigo 24 da Lei 89-72 Dispensa a Licitação para a contratação de Seguro contra incêndio de bens do Escritório Regional da Baixada Santista diretamente com a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 244.739,75.»

Autos de Compra 6.723-82 — Dispensa de Licitação 017-82 — Fornecimento de peças e serviços de alinhamento em trator de esteira D4D — marca Caterpillar: «A vista da justificativa de fls. 02, e frente à Declaração de fls. 04, expedida pelo Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral de São Paulo, e com apoio no inciso IV, artigo 24 da Lei 89-72. Dispensa a Li-

citação para a aquisição de peças e execução de serviços, diretamente da firma Lion S/A. Autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 400.000,00».

Autos de Compra 6.734-82 — Dispensa de Licitação 018-82 — Confecção de Impressos: «Com apoio no inciso VII, artigo 24, da Lei 89-72, Dispensa a Licitação para confecção de Impressos diretamente da Imprensa Oficial do Estado S/A. — IMESP. Autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 90.150,00».

Resumo de Termo de Contrato

Autos SUDELPA 6629-82; Termo 057-82; Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA; Contratada: EBM Comércio de Máquinas de Escrever Ltda.; Objeto: manutenção de máquinas elétricas (IBM); Valor: Cr\$ 225.600,00 sendo Cr\$ 169.200,00 no corrente exercício e Cr\$ 56.400,00 para o exercício de 1983 — Elemento Econômico 3132 — item 9.4; Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato; Foro: Comarca da Capital; Data da Assinatura: 29-3-82.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador Chefe

Proc. PF-7-4764-81 — Interessado: Panificadora Matildense Ltda.: «Indeferido por falta de amparo legal, o pedido de fls. 34.»

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

CASA DE DETENÇÃO

Despacho do Diretor

Homologando a Tomada de Preços 004-82-SC., Proc. 020-82-CD-SC., que trata da aquisição de diversos materiais de limpeza, destinados ao uso do Serviço de Limpeza e Higiene.